

## RESUMO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

### **ANÁLISE DA TEORIA DO DIREITO PENAL DO INIMIGO E SUA INCIDÊNCIA NA LEI DOS CRIMES HEDIONDOS UM ESTUDO CRÍTICO-COMPARATIVO À LUZ DAS RECENTES TRANSFORMAÇÕES LEGISLATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍTICA CRIMINAL BRASILEIRA E INTERNACIONAL**

*João Gabriel De Souza Schelck (jgschelckredentor@gmail.com)*

*Fernanda Rosa Acha (fernanda.acha@afya.com.br)*

*Renato Marcelo Resgala Júnior (renatoresgalajr@pq.uenf.br)*

O presente trabalho analisa criticamente a incidência da teoria do Direito Penal do Inimigo (Feindstrafrecht), de Günther Jakobs, no ordenamento jurídico brasileiro, com ênfase na Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990) e nas recentes inovações legislativas e operacionais da política criminal. Partindo da premissa funcionalista sistêmica de Jakobs — que propõe cisão ontológica entre "cidadãos" e "inimigos" —, investiga-se de que forma elementos dessa teoria permeiam a legislação infraconstitucional, a jurisprudência dos tribunais superiores e as práticas de segurança pública, mesmo diante de arcabouço constitucional garantista. O empírico abrange a Megaoperação Contenção (28/10/2025), com 122 mortos; o modelo Bukele de El Salvador; a Lei nº 15.358/2026 (Lei Antifacção); e a análise comparativa dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. Conclui-se que, embora formalmente negada, a lógica do inimigo opera materialmente na política criminal brasileira, criando subsistema penal de exceção que colide com os princípios constitucionais da dignidade humana, do devido processo legal e da presunção de inocência.

Palavras-chave: direito penal do inimigo g nther jakobs lei dos crimes hediondos opera o conten o el salvador lei antifac o (lei 15358/2026) pol tica criminal estado democr tico de direito.